

## Rendimento e Condições de Vida 2011 (Dados Provisórios)

### Taxa de risco de pobreza foi de 18%

A população residente em risco de pobreza foi de 18,0% em 2010, segundo os resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC) realizado em 2011. Agravou-se ligeiramente a insuficiência de rendimento das pessoas em risco de pobreza face ao rendimento líquido monetário mediano, com uma taxa de intensidade da pobreza de 23,2% (22,7% no ano anterior). O impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução do risco de pobreza diminuiu de 8,5 pontos percentuais (p.p.) em 2009 para 7,3 p.p. em 2010.

A taxa de risco de pobreza das famílias com crianças dependentes aumentou para 20,1%, mais 2 p.p. do que o valor registado para o total da população residente.

A privação material severa reduziu-se, atingindo 8,3% da população residente em 2011 face a 9,0% no ano anterior.

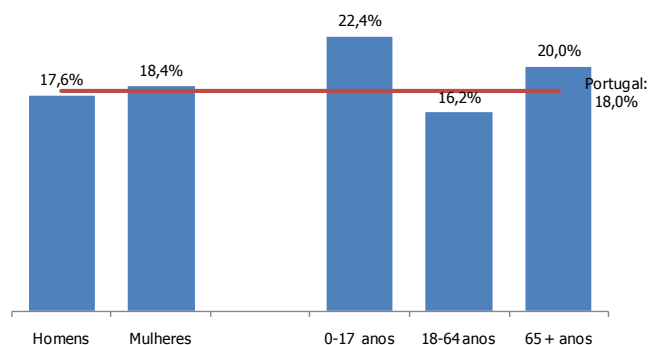
Aumentou ligeiramente o distanciamento entre a população com mais e menos recursos monetários.

### 18% da população em risco de pobreza em 2010

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC), realizado anualmente junto das famílias residentes em Portugal, indica que 18,0% das pessoas estavam em risco de pobreza em 2010, um valor próximo do estimado para os dois anos anteriores (17,9%).

De acordo com este inquérito, a mediana do rendimento monetário líquido por adulto equivalente registou um decréscimo nominal de 3% entre 2009 e 2010. Consequentemente, o limiar, ou linha de pobreza relativa (que corresponde a 60% da mediana da distribuição dos rendimentos monetários líquidos equivalentes) reduziu-se de 5 207 euros para 5 046 euros, ou seja, de 434 euros para 421 euros em termos mensais.

Taxa de risco de pobreza segundo o sexo e grupo etário, Portugal, EU-SILC 2011



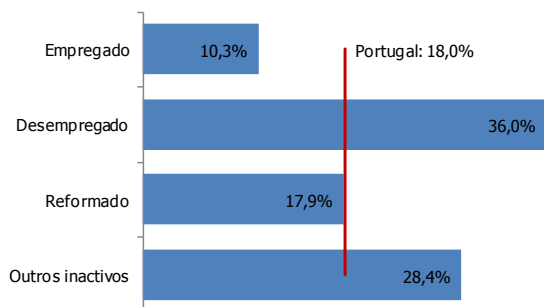
A taxa de risco de pobreza para a população idosa foi de 20,0%, 1 p.p. menos do que o valor de 2009 (21,0%), e próximo do estimado em 2008 (20,1%) mantendo-se a tendência decrescente observada na série para este indicador desde 2003.

A taxa de risco de pobreza para os menores de 18 anos foi de 22,4% em 2010, valor idêntico ao do ano anterior.

Observou-se um aumento de 0,5 p.p. no risco de pobreza da população em idade ativa (16,2% face a

15,7% em 2009), mais acentuado nos homens (0,7 p.p.) do que nas mulheres (0,3 p.p.).

**Taxa de risco de pobreza segundo a condição perante o trabalho, Portugal, EU-SILC 2011**

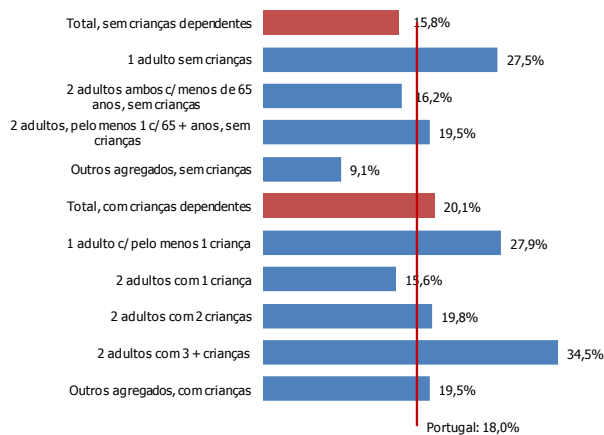


O risco de pobreza para a população em situação de desemprego em 2010 foi de 36,0%, significando uma redução de 0,4 p.p. face ao ano anterior. O risco de pobreza da população empregada registou um aumento de 0,6 p.p. no mesmo período (10,3% em 2010). A taxa de risco de pobreza para a população reformada correspondeu a 17,9% em 2010 (18,5% em 2009).

Em 2010, o risco de pobreza dos agregados sem crianças dependentes foi inferior em 2,3 p.p. face ao registado para o total da população residente, 15,8% que compara com 18,0%, o que traduz também uma melhoria face ao valor de 16,5% no ano anterior.

A taxa de risco de pobreza das famílias com crianças dependentes registou um aumento de 1 p.p., com 20,1% em 2010 face a 19,1% em 2009, e superior em 2 p.p. face ao valor para o total da população residente.

**Taxa de risco de pobreza segundo a composição do agregado familiar, Portugal, EU-SILC 2011**



As taxas de risco de pobreza mais elevadas foram estimadas para os agregados constituídos por um adulto que vive só (27,5%), por um adulto com pelo menos uma criança dependente (27,9%) e por dois adultos com três ou mais crianças (34,5%), enquanto os agregados constituídos por três ou mais adultos sem crianças dependentes apresentam a taxa de risco de pobreza mais baixa, 9,1%.

**Reduziu-se o impacto das transferências sociais (excluindo pensões) no risco de pobreza**

Considerando apenas os rendimentos do trabalho, de capital e transferências privadas, 42,5% da população residente em Portugal estaria em risco de pobreza em 2010. Os rendimentos provenientes de pensões de reforma e sobrevivência contribuíram em 2010 para um decréscimo de 17,2 p.p., observando-se uma taxa de risco de pobreza após pensões e antes de transferências sociais de 25,4%.

**Taxa de risco de pobreza (%) considerando as transferências sociais, Portugal, EU-SILC 2008-2011**

Ano de referência dos dados	Unidade: %			
	2007	2008	2009	2010 (Po)
Após transferências sociais	18,5	17,9	17,9	18,0
Após transferências relativas a pensões	24,9	24,3	26,4	25,4
Antes de qualquer transferência social	41,5	41,5	43,4	42,5
<b>EU-SILC</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011 (Po)</b>

P<sub>o</sub> - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Globalmente, o contributo das transferências sociais, relacionadas com a doença e incapacidade, família, desemprego e inclusão social para a redução do risco de pobreza em 2010 foi inferior em quase 1 p.p. ao observado no ano anterior (7,3 p.p. face a 8,5 p.p.).

**Aumentou ligeiramente a intensidade da pobreza**

A taxa de intensidade da pobreza, que mede a diferença entre o valor do limiar de pobreza e o rendimento monetário mediano das pessoas em risco de pobreza, foi de 23,2% em 2010, agravando-se a insuficiência de rendimento da população em risco de pobreza relativa face ao valor registado para o indicador em 2009 (22,7%).

**Taxa de intensidade da pobreza (60% da mediana), segundo o sexo, Portugal, EU-SILC 2008-2011**

Ano de referência dos dados	Unidade: %			
	2007	2008	2009	2010 (Po)
Total	23,2	23,6	22,7	23,2
Homens	22,5	24,9	23,1	23,4
Mulheres	23,6	23,0	22,6	23,0
<b>EU-SILC</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011 (Po)</b>

P<sub>o</sub> - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

**A privação material severa atingiu 8,3% da população residente em 2011**

Os indicadores de privação material<sup>1</sup> baseiam-se num conjunto de nove itens representativos das necessidades económicas e de bens duráveis das famílias, cujo elenco se encontra na nota metodológica. São calculados três indicadores diferentes:

- O indicador geral de privação material, que corresponde às situações em que não existe acesso a pelo menos três destes nove itens;
- A intensidade da privação material, ou seja, o número médio de itens em falta para esta população em privação material;
- O indicador de privação material severa, que corresponde às situações em que não existe acesso a pelo menos quatro dos nove itens.

Em 2011, 20,9% dos residentes em Portugal viveram em privação material, menos 1,6 p.p. face ao ano anterior (22,5%). A intensidade da privação material manteve-se constante comparativamente ao ano anterior (3,6).

**Indicadores de privação material, Portugal, EU-SILC 2008-2011**

Ano de referência dos dados	un.	2008	2009	2010	2011 (Po)
Taxa de privação material	%	23,0	21,5	22,5	20,9
Taxa de privação material severa	%	9,7	9,1	9,0	8,3
Intensidade da privação material	n.º	3,6	3,7	3,6	3,6
<b>EU-SILC</b>		<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011 (Po)</b>

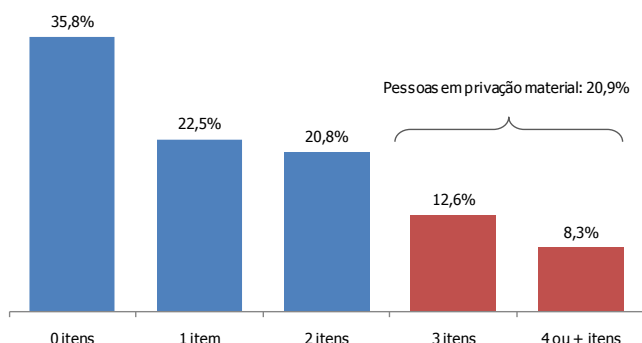
P<sub>o</sub> - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

No mesmo ano, 8,3% da população residente enfrentou uma situação de privação material severa, vivendo em agregados familiares sem acesso a 4 ou mais itens. Reduziu-se todavia cerca de 1 p.p. quando comparada com a média dos últimos três anos.

<sup>1</sup> Os indicadores de privação material e de privação habitacional são construídos com base em informação relativa ao ano do inquérito, permitindo a apresentação de resultados para 2011.

**Distribuição da população residente por itens de privação material em falta, Portugal, EU-SILC 2011**



### A carga mediana das despesas em habitação foi de 11,7% em 2011

Com base na taxa de sobrelotação da habitação, que compara o número de divisões disponíveis com a dimensão e composição da família, estima-se que 11,0% dos indivíduos viveram com insuficiência de espaço habitacional em 2011.

A consideração simultânea de uma condição de sobrelotação e de pelo menos uma insuficiência relativa a instalações de higiene (WC; equipamento de banho ou duche), a luz natural insuficiente ou a problemas de humidade do alojamento, permite concluir que 4,0% dos indivíduos se confrontaram com condições severas de privação habitacional em 2011.

**Indicadores de privação habitacional, Portugal, EU-SILC 2008-2011**

Ano de referência dos dados	Unidade: %			
	2008	2009	2010	2011 (Po)
Taxa de sobrelotação da habitação	15,7	14,1	14,6	11,0
Taxa de privação severa das condições de habitação	6,9	4,7	5,6	4,0
Carga mediana das despesas em habitação	11,7	11,3	10,4	11,7
Taxa de sobrecarga das despesas em habitação	7,6	6,1	4,2	7,2
<b>EU-SILC</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011 (Po)</b>

Po - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

A carga mediana das despesas em habitação e a taxa de sobrecarga das despesas em habitação são indicadores baseados no rácio entre as despesas anuais

com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação)<sup>2</sup>; permitem avaliar a importância dos custos associados ao acesso e utilização da habitação no rendimento disponível dos agregados familiares.

A carga mediana das despesas em habitação foi de 11,7% em 2011 (10,4% em 2010).

Define-se como sobrecarga das despesas em habitação as situações em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40%. De acordo com o inquérito realizado em 2011, 7,2% da população viveu em agregados com sobrecarga das despesas em habitação.

### 24,4% da população em risco de pobreza ou exclusão social

A estratégia económica de crescimento da União Europeia para a década corrente, designada estratégia Europa 2020<sup>3</sup>, define, entre outros objetivos, a redução do número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social na União Europeia em, pelo menos, 20 milhões até 2020.

Neste âmbito, definiu-se um indicador relativo à população em risco de pobreza ou exclusão social que conjuga os conceitos de risco de pobreza relativa - indivíduos com rendimentos anuais por adulto equivalente inferiores ao limiar de pobreza - e de situação de privação material severa, com o conceito de intensidade laboral *per capita* muito reduzida.

<sup>2</sup> Compara informação relativa ao ano do inquérito com o rendimento disponível do ano anterior.

<sup>3</sup> COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO EUROPA 2020, Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, Bruxelas, 3.3.2010, aprovada pelo Conselho Europeu em Junho de 2010.

Consideram-se em intensidade laboral muito reduzida todos as pessoas com menos de 60 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que os adultos entre os 18 e os 59 anos (excluindo estudantes) trabalharam em média menos de 20% do tempo de trabalho possível.

A proporção da população com menos de 60 anos que vivia em agregados familiares com intensidade laboral *per capita* muito reduzida foi de 8,2% em 2010, menos 0,4 p.p. face ao valor de 2009 (8,6%).

**Intensidade laboral *per capita* muito reduzida, Portugal, EU-SILC 2008-2011**

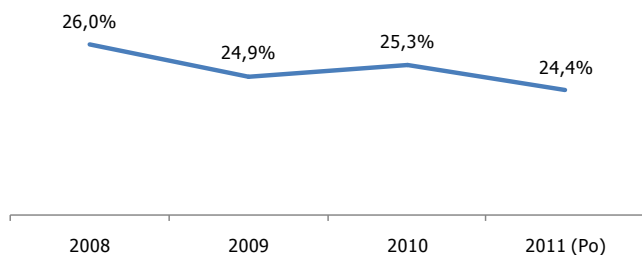
Ano de referência dos dados	Unidade: %			
	2007	2008	2009	2010 (Po)
Intensidade laboral <i>per capita</i> muito reduzida	6,3	6,9	8,6	8,2
EU-SILC	2008	2009	2010	2011 (Po)

P<sub>0</sub> - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

De acordo com o inquérito realizado em 2011, a proporção da população em risco de pobreza ou exclusão social – pessoas em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida ou em situação de privação material severa – era de 24,4%, constatando-se uma redução de quase 1 p.p. face ao valor de 25,3% no ano anterior.

**População em risco de pobreza ou exclusão social, Portugal, EU-SILC 2008-2011**



## Aumentou ligeiramente a desigualdade na distribuição dos rendimentos

Os resultados para os indicadores de desigualdade na distribuição dos rendimentos foram em 2010 superiores aos registados em 2009, todavia inferiores ao observado nos restantes anos.

Em 2010, o rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com maiores recursos correspondia a 5,7 vezes o rendimento dos 20% da população com mais baixos recursos.

O rácio atingiu o valor de 9,4 para uma parcela de população de 10% em termos de mais altos e mais baixos recursos (9,2 de acordo com o inquérito do ano anterior).

**Indicadores de desigualdade do rendimento, Portugal, EU-SILC 2008-2011**

Ano de referência dos dados	un.	2007	2008	2009	2010 (Po)
Coefficiente de <i>Gini</i>	%	35,8	35,4	33,7	34,2
S80/S20	n.º	6,1	6,0	5,6	5,7
S90/S10	n.º	10,0	10,3	9,2	9,4
EU-SILC		2008	2009	2010	2011 (Po)

P<sub>0</sub> - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

O valor de 34,2% registado pelo Coeficiente de *Gini* em 2010 foi superior em cerca de 0,5 p.p. face a 2009, 33,7%, evidenciando também um ligeiro aumento no distanciamento entre os mais ricos e os mais pobres.

**Anexos**

**Indicadores de pobreza e desigualdade económica, Portugal, EU-SILC 2008-2011**

	Ano de referência dos dados	un.	2007	2008	2009	2010 (Po)
<b>Taxa de risco de pobreza (60% da mediana)</b>						
Antes de qualquer transferência social	%		41,5	41,5	43,4	42,5
Após transferências relativas a pensões	%		24,9	24,3	26,4	25,4
Após transferências sociais	%		18,5	17,9	17,9	18,0
<b>Dispersão do limiar do risco de pobreza</b>						
Após transferências sociais (70% da mediana)	%		27,2	25,6	26,0	25,6
Após transferências sociais (50% da mediana)	%		11,9	10,8	11,3	11,1
Após transferências sociais (40% da mediana)	%		5,7	6,4	6,3	5,5
<b>Indicadores de desigualdade do rendimento</b>						
Coefficiente de <i>Gini</i>	%		35,8	35,4	33,7	34,2
Desigualdade na distribuição de rendimentos (S80/S20)	n.º		6,1	6,0	5,6	5,7
Desigualdade na distribuição de rendimentos (S90/S10)	n.º		10,0	10,3	9,2	9,4
	<b>EU-SILC</b>		<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011 (Po)</b>

P<sub>o</sub> - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

**Taxa de risco de pobreza (60% da mediana), segundo o sexo e grupo etário, Portugal, EU-SILC 2008-2011**

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2007				2008				2009				2010 (P <sub>o</sub> )			
	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos
<b>Após transferências sociais <sup>(1)</sup></b>																
Total	18,5	22,8	16,3	22,3	17,9	22,9	15,8	20,1	17,9	22,4	15,7	21,0	18,0	22,4	16,2	20,0
Homens	17,9	x	15,4	19,2	17,3	x	15,2	17,7	17,3	x	15,0	17,5	17,6	x	15,7	18,0
Mulheres	19,1	x	17,1	24,5	18,4	x	16,3	21,8	18,4	x	16,4	23,5	18,4	x	16,7	21,4
<b>Após transferências relativas a pensões <sup>(2)</sup></b>																
Total	24,9	30,1	23,4	24,9	24,3	30,7	22,8	23,1	26,4	32,2	25,2	24,9	25,4	30,9	24,4	23,3
Homens	24,2	x	22,5	21,7	23,9	x	22,1	20,8	26,1	x	24,6	21,2	25,2	x	24,1	21,1
Mulheres	25,5	x	24,2	27,2	24,8	x	23,5	24,8	26,7	x	25,7	27,5	25,6	x	24,7	24,9
<b>Antes de qualquer transferência social <sup>(3)</sup></b>																
Total	41,5	33,1	32,3	84,5	41,5	33,5	31,9	84,5	43,4	35,4	34,1	84,8	42,5	33,4	33,0	85,0
Homens	39,8	x	31,4	82,6	39,8	x	31,1	83,0	42,0	x	33,5	83,3	41,0	x	32,6	84,2
Mulheres	43,2	x	33,1	85,8	43,1	x	32,7	85,6	44,7	x	34,6	85,9	44,0	x	33,5	85,6
	<b>EU-SILC</b>		<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>		<b>2011 (P<sub>o</sub>)</b>									

P<sub>o</sub> - Valor provisório

x - dado não disponível (de acordo com a metodologia aprovada para o EU-SILC, a diferenciação por sexo dos indivíduos com menos de 18 anos não se apresenta relevante na caracterização da taxa de risco de pobreza)

<sup>(1)</sup> Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência e outras transferências sociais

<sup>(2)</sup> Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência

<sup>(3)</sup> Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

**Taxa de risco de pobreza (60% da mediana) após transferências sociais, por composição do agregado familiar, Portugal, EU-SILC 2008-2011**

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2007	2008	2009	2010 (Po)
<b>Total, sem crianças dependentes</b>	<b>16,1</b>	<b>15,4</b>	<b>16,5</b>	<b>15,8</b>
1 adulto sem crianças	31,0	28,0	30,1	27,5
1 adulto sexo masculino, sem crianças	26,2	23,6	25,5	26,4
1 adulto sexo feminino, sem crianças	33,1	30,1	32,4	28,0
1 adulto com menos de 65 anos, sem crianças	25,0	20,1	22,2	23,2
1 adulto com 65 + anos, sem crianças	34,5	32,7	34,9	30,1
2 adultos ambos c/ menos de 65 anos, sem crianças	16,5	16,4	16,6	16,2
2 adultos, pelo menos 1 c/ 65 + anos, sem crianças	21,7	18,7	20,3	19,5
Outros agregados, sem crianças	7,4	8,7	9,1	9,1
<b>Total, com crianças dependentes</b>	<b>20,4</b>	<b>19,9</b>	<b>19,1</b>	<b>20,1</b>
1 adulto c/ pelo menos 1 criança	38,9	37,0	37,0	27,9
2 adultos com 1 criança	16,7	13,4	12,6	15,6
2 adultos com 2 crianças	20,6	19,4	17,1	19,8
2 adultos com 3 + crianças	31,9	36,1	33,2	34,5
Outros agregados, com crianças	18,0	20,1	20,7	19,5
<b>EU-SILC</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011 (Po)</b>

P<sub>o</sub> - Valor provisório

**Nota:** são consideradas "crianças dependentes" todos os indivíduos com menos de 18 anos, bem como os indivíduos entre 18 e 24 anos economicamente dependentes.

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

**Taxa de risco de pobreza após transferências sociais, segundo a condição perante o trabalho e sexo, Portugal, EU-SILC 2008-2011**

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2007			2008			2009			2010 (P <sub>o</sub> )		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Empregado</b>	<b>11,8</b>	<b>12,2</b>	<b>11,3</b>	<b>10,3</b>	<b>11,0</b>	<b>9,6</b>	<b>9,7</b>	<b>10,0</b>	<b>9,3</b>	<b>10,3</b>	<b>10,6</b>	<b>9,9</b>
<b>Sem emprego</b>	<b>24,8</b>	<b>22,2</b>	<b>26,5</b>	<b>24,4</b>	<b>23,1</b>	<b>25,2</b>	<b>24,5</b>	<b>23,1</b>	<b>25,5</b>	<b>24,3</b>	<b>23,3</b>	<b>25,0</b>
Desempregado	34,6	34,9	34,2	37,0	42,0	32,8	36,4	39,6	33,0	36,0	38,7	33,5
Reformado	20,1	17,9	22,0	17,4	16,1	18,6	18,5	16,5	20,3	17,9	16,5	19,0
Outros inactivos	28,3	25,0	29,5	29,9	28,7	30,4	28,0	25,3	29,1	28,4	26,9	29,1
<b>EU-SILC</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011 (P<sub>o</sub>)</b>								

P<sub>o</sub> - Valor provisório

**Nota:** Nos indicadores relativos à condição perante o trabalho foi considerada o total da população com 18 e mais anos.

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

**Taxa de risco de pobreza após transferências sociais, segundo o regime de ocupação e sexo, Portugal, EU-SILC 2008-2011**

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2007			2008			2009			2010 (P <sub>0</sub> )		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Total</b>	<b>18,5</b>	<b>17,9</b>	<b>19,1</b>	<b>17,9</b>	<b>17,3</b>	<b>18,4</b>	<b>17,9</b>	<b>17,3</b>	<b>18,4</b>	<b>18,0</b>	<b>17,6</b>	<b>18,4</b>
Proprietário ou cedido gratuitamente	17,4	16,8	17,9	17,1	16,2	17,8	16,4	15,6	17,2	15,9	15,4	16,3
Arrendatário	24,2	23,8	24,6	21,8	22,6	21,1	24,7	25,6	23,9	28,2	28,6	27,9
<b>EU-SILC</b>	<b>2008</b>			<b>2009</b>			<b>2010</b>			<b>2011 (P<sub>0</sub>)</b>		

P<sub>0</sub> - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

**Taxa de intensidade da pobreza (60% da mediana), segundo o sexo, Portugal, EU-SILC 2008-2011**

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2007	2008	2009	2010 (P <sub>0</sub> )
Total	23,2	23,6	22,7	23,2
Homens	22,5	24,9	23,1	23,4
Mulheres	23,6	23,0	22,6	23,0
<b>EU-SILC</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011 (P<sub>0</sub>)</b>

P<sub>0</sub> - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

**Indicadores de privação material, Portugal, EU-SILC 2008-2011**

Ano de referência dos dados	un.	2008	2009	2010	2011 (P <sub>0</sub> )
Taxa de privação material	%	23,0	21,5	22,5	20,9
Taxa de privação material severa	%	9,7	9,1	9,0	8,3
Intensidade da privação material	n.º	3,6	3,7	3,6	3,6
<b>EU-SILC</b>		<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011 (P<sub>0</sub>)</b>

P<sub>0</sub> - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento



**Indicadores de privação habitacional, Portugal, EU-SILC 2008-2011**

Unidade: %				
Ano de referência dos dados	2008	2009	2010	2011 (Po)
Taxa de sobrelotação da habitação	15,7	14,1	14,6	11,0
Taxa de privação severa das condições de habitação	6,9	4,7	5,6	4,0
Carga mediana das despesas em habitação	11,7	11,3	10,4	11,7
Taxa de sobrecarga das despesas em habitação	7,6	6,1	4,2	7,2
<b>EU-SILC</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011 (Po)</b>

P<sub>0</sub> - Valor provisório

**Nota:** Os indicadores Carga mediana das despesas em habitação e Taxa de sobrecarga das despesas em habitação comparam informação relativa ao ano do inquérito com o rendimento disponível do ano anterior.

**EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento**

**Indicadores EUROPA 2020, Portugal, EU-SILC 2008-2011**

Unidade: %				
Ano do inquérito	2008	2009	2010	2011 (Po)
Taxa de risco de pobreza após transferências sociais	18,5	17,9	17,9	18,0
Taxa de privação material severa	9,7	9,1	9,0	8,3
Intensidade laboral <i>per capita</i> muito reduzida	6,3	6,9	8,6	8,2
População em risco de pobreza ou exclusão social	26,0	24,9	25,3	24,4
<b>EU-SILC</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011 (Po)</b>

P<sub>0</sub> - Valor provisório

**Nota:** O indicador População em risco de pobreza ou exclusão social combina indicadores construídos com base em informação relativa ao ano de referência do rendimento (Taxa de risco de pobreza e Intensidade laboral *per capita* muito reduzida) com um indicador com informação relativa ao ano do inquérito (Taxa de privação material severa).

**EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento**

## Nota metodológica

Os indicadores apresentados neste destaque têm caráter provisório, refletindo uma antecipação do conjunto global de indicadores a divulgar no final do ano em articulação com o Eurostat.

Os indicadores foram construídos com base no rendimento monetário anual líquido das famílias do ano anterior. Excluem-se, assim, outras fontes de rendimento, nomeadamente o salário em géneros, o autoconsumo, o autoabastecimento e a autolocação.

De forma a refletir as diferenças na dimensão e composição das famílias, o rendimento líquido foi transformado em rendimento por adulto equivalente, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. O rendimento por adulto equivalente é obtido dividindo o rendimento líquido de cada família pela sua dimensão em número de adultos equivalentes e o seu valor atribuído a cada membro da família.

**Carga mediana das despesas em habitação:** mediana do rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível, deduzindo as transferências sociais relativas à habitação em ambos os elementos da divisão. As despesas com a habitação incluem as relacionadas com água, eletricidade, gás ou outros combustíveis, condomínio, seguros, saneamento, pequenas reparações, bem como as rendas e os juros relativos ao crédito à habitação principal.

**Coefficiente de Gini:** indicador de desigualdade na distribuição do rendimento que visa sintetizar num único valor a assimetria dessa distribuição. Assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo).

**Escala de equivalência modificada da OCDE:** esta escala atribui um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 aos restantes adultos e 0,3 a cada criança, dentro de cada agregado. A utilização desta escala permite ter em conta as diferenças na dimensão e composição dos agregados.

**Intensidade da privação material:** corresponde ao número médio de dificuldades (ou itens) para a população em privação material.

**Intensidade laboral *per capita* muito reduzida:** consideram-se em intensidade laboral *per capita* muito reduzida todos os indivíduos com menos de 60 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que os adultos entre os 18 e os 59 anos (excluindo estudantes) trabalharam em média menos de 20% do tempo de trabalho possível.

**Linha de pobreza:** limiar do rendimento abaixo do qual se considera que uma família se encontra em risco de pobreza. Este valor foi convencionado pela Comissão Europeia como sendo o correspondente a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente de cada país.

**População em risco de pobreza ou exclusão social:** indivíduos em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida ou em situação de privação material severa.

**Rácio S80/S20:** indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 20% de menores rendimentos.

**Rácio S90/S10:** indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 10% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 10% de menores rendimentos.

**Rendimento equivalente:** resultado obtido pela divisão do rendimento de cada agregado pela sua dimensão em termos de "adultos equivalentes", utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. Nota: "Adultos equivalentes" é uma unidade de medida da dimensão dos agregados que resulta da aplicação da escala modificada da OCDE.

**Rendimento monetário líquido:** rendimento monetário obtido pelos agregados e por cada um dos seus membros, proveniente do trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos privados (rendimentos de capital, propriedade e transferências privadas), das pensões e outras transferências sociais, após dedução dos impostos devidos e das contribuições para a segurança social.

**Taxa de intensidade da pobreza (*Relative at risk of poverty gap*):** corresponde ao quociente entre a diferença do limiar de pobreza e o rendimento mediano dos indivíduos em risco de pobreza relativamente ao limiar de pobreza, em percentagem.

**Taxa de privação material:** corresponde à proporção da população em que se verificam pelo menos três das seguintes nove dificuldades – a) Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo); b) Sem capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado; c) Atraso, motivado por dificuldades económicas, em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal; d) Sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias; e) Sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida; f) Sem disponibilidade de máquina de lavar roupa por dificuldades económicas; g) Sem disponibilidade de televisão a cores por dificuldades económicas; h) Sem disponibilidade de telefone fixo ou telemóvel, por dificuldades económicas; i) Sem disponibilidade de automóvel (ligeiro de passageiros ou misto) por dificuldades económicas.

**Taxa de privação material severa:** corresponde à proporção da população em que se verificam pelo menos quatro das nove dificuldades descritas em *Taxa de privação material*.

**Taxa de privação severa das condições da habitação:** corresponde à proporção da população que vive num alojamento sobrelotado e com, pelo menos, um dos seguintes problemas: a) inexistência de instalação de banho ou duche no interior do alojamento; b) inexistência de sanita com autoclismo, no interior do alojamento; c) teto que deixa passar água, humidade nas paredes ou apodrecimento das janelas ou soalho; d) luz natural insuficiente num dia de sol.

**Taxa de risco de pobreza:** proporção da população cujo rendimento equivalente se encontra abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente.

**Taxa de sobrecarga das despesas em habitação:** proporção da população que vive em agregados familiares em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40%. As despesas com a habitação incluem as relacionadas com água, eletricidade, gás ou outros combustíveis, condomínio, seguros, saneamento, pequenas reparações, bem como as rendas e os juros relativos ao crédito à habitação principal.

**Taxa de sobrelotação da habitação:** corresponde à proporção da população que vive em alojamentos em que o número de divisões habitáveis ( $\geq 4 \text{ m}^2$ ) é insuficiente para o número e perfil demográfico dos membros do agregado.

**Transferências sociais (excluindo pensões):** inclui os apoios à família, educação, habitação, doença/invalidez, desemprego, combate à exclusão social.

**O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento das Famílias (EU-SILC) é realizado em Portugal desde 2004, no quadro de legislação comunitária específica (Regulamento nº 1177/2003), que estabelece um sistema comunitário harmonizado de produção de estatísticas sobre a pobreza, privação e exclusão social.**

Em Portugal, a informação é recolhida com periodicidade anual através de entrevistas presenciais assistidas por computador (CAPI, ou *Computer Assisted Personal Interview* em inglês). O questionário incorpora perguntas sobre o agregado familiar e também sobre as características pessoais de cada membro, em particular sobre os rendimentos de todos os membros com 16 e mais anos. Em 2011, o inquérito dirigiu-se a 6709 famílias, das quais 5740 com resposta completa (com recolha de dados sobre 14662 pessoas; 12489 com 16 e mais anos). A operação de recolha decorre normalmente entre maio e julho de cada ano.

A realização do inquérito visa a obtenção de resultados para o conjunto de todos os indivíduos que no período de referência residem no território nacional. Para o rendimento, este período de referência corresponde ao ano anterior àquele em que são realizadas as entrevistas.

Os agregados familiares são escolhidos por amostragem estratificada por conglomerados bietápica a partir da Amostra-Mãe, sendo assegurada a longitudinalidade da amostra e a limitação da carga estatística sobre os respondentes através do estabelecimento de um esquema de utilização anual de 4 subamostras independentes, com substituição de uma delas em cada ano. Assim, cada família responde no máximo a quatro entrevistas, e em cada ano visa-se a sobreposição de  $\frac{3}{4}$  dos respondentes do ano anterior. A partir de 2009, para fazer face à perda sistemática de unidades foi decidido reforçar a amostra através das novas rotações durante um período temporal de 4 anos.

Considera-se a estratificação por NUTS nível II e a seleção aleatória de áreas da Amostra-Mãe na primeira etapa e, dentro destas, de 3 alojamentos em cada área e subamostra (segunda etapa). São selecionados todos os indivíduos residentes nos alojamentos escolhidos. Em geral, cada subamostra contém cerca de 1626 alojamentos.

Os resultados estimados são obtidos a partir dos ponderadores de agregado familiar e indivíduo, que permitem replicar as condições reportadas pelos respondentes para o conjunto de famílias residentes em Portugal e para os seus membros, de acordo com pressupostos de semelhança em termos de região, dimensão familiar, idade e sexo.